



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 156/2008

“Dispõe sobre prorrogação do pagamento do ISSQN e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 03 (três) dias o pagamento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, tendo seu termino dia 13 de junho do corrente ano.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 10 de junho de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal